

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
PARA O CAMPEONATO PIRES FERREIRENSE
DE VOLEIBOL, FUTSAL SUB 13 FEMININO E
SOCIETY FEMININO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PIRES FERREIRA – CE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA NO ESTADO DO CEARÁ, A
SENHORA LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA NO ESTADO DO CEARÁ,
APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro ao campeão, vice-campeão, terceiro colocado e destaques individuais dos Campeonatos de Voleibol, Futsal Sub 13 Feminino e Society Feminino e Torneios que ocorram no Município de Pires Ferreira no Estado do Ceará.

ART 2º - Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do ganhador ou representante dos times vencedores, destaque individual após o encerramento de cada Campeonato ou Torneios, sendo livre de impostos, taxas e demais retenções, a valores estarão em uma Planilha em Anexo a esta Lei Municipal com seus Campeonatos e premiações individuais.

ART 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esportes de Pires Ferreira no Estado do Ceará.

ART 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, EM 25 DE MAIO DE 2026


LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO PIRES-FERREIRENSE DE FUTEBOL SOCIETY
	CATEGORIA
	FEMININO ADULTO
1º LUGAR	R\$ 4.000,00
2º LUGAR	R\$ 3.500,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS	
ARTILHEIRA	R\$ 300,00
MELHOR GOLEIRA	R\$ 300,00
CRAQUE DO CAMPEONATO	R\$ 300,00
REVELAÇÃO	R\$ 300,00
MELHOR TÉCNICA	R\$ 300,00

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO PIRES-FERREIRENSE DE VÔLEI		
	CATEGORIAS		
	MASCULINO ADULTO	FEMININO	CATEGORIA DE 10 A 15 ANOS
1º LUGAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2º LUGAR	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO PIRES-FERREIRENSE DE FUTSAL	
	CATEGORIA FEMININO SUB-13	
1º LUGAR	R\$ 3.000,00	
2º LUGAR	R\$ 2.000,00	
3º LUGAR	R\$ 1.000,00	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº0531, de 25 de MAIO 2026**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 25 de MAIO de 2026**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Evangelista
Secretária de Finanças
Pires Ferreira - CE
CPF: 873.428.043-04